



OROC | Ação de formação Nº 17/24

Assunto: **Ação de Formação Online: Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS)**

Lisboa, 12 de fevereiro de 2024

Caros Colegas,

Informamos que nos próximos dias 6 e 7 de março pelas 9h30, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema “Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS)”.

Para melhor divulgação desta ação de formação, remetemos em anexo o respetivo programa.

A inscrição deverá ser efetuada no site da Ordem através do [link](#).

Com os melhores cumprimentos,

**Célia Custódio**

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa  
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149  
[geral@oroc.pt](mailto:geral@oroc.pt)

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto

[www.oroc.pt](http://www.oroc.pt)

# REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DOS GRUPOS DE SOCIEDADES (RETGS)

FORMAÇÃO  
ONLINE

06 e 07/03/2024

Horário: 9 h 30 – 13h00

## Formadores: André Rodrigues

Corporate Tax Manager da PwC com 8 anos de experiência em consultoria fiscal. Licenciado em Gestão e Pós-Graduado em Fiscalidade, é formador assíduo da PwC Academy e de cursos de formação da OROC e da OCC.

## Vitor Cordeiro

Corporate Tax Senior Manager da PwC com 13 anos de experiência em consultoria fiscal. Licenciado em Gestão Mestrado Executivo em Gestão Fiscal pelo INDEG-IUL. É orador em conferências e formador em matérias relacionadas com o IRC (Benefícios fiscais, RETGS ou Modelo 22).

### OBJETIVOS

Dotar os participantes de conhecimentos que lhes permitam conhecer a fiscalidade aplicável aos grupos de sociedades.

### DESTINATÁRIOS

Revisores Oficiais de Contas e seus colaboradores, responsáveis pela área contabilística, fiscal e/ou financeira, consultores financeiros e legais, advogados, juristas, analistas, outros profissionais interessados.

### RAZÕES PARA PARTICIPAR

A participação nesta formação permitirá obter uma melhor compreensão do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). O RETGS é aplicado por diversos grupos nacionais e internacionais, tornando-se a sua compreensão fundamental para qualquer profissional da área.

### PROGRAMA

#### 1. Requisitos de aplicação do regime:

RETGS horizontal;

RETGS vertical.

#### 2. A aplicação do regime:

Apuramento do IRC;

Pagamentos por conta / adicionais por conta / especiais por conta;

Retenções na fonte.

Gastos de financiamento;

#### 3. Utilização de prejuízos:

Alterações no perímetro de um RETGS;

Integração de dois RETGS.

#### 4. Registo contabilístico do imposto.

#### 5. Obrigações acessórias.

### PREÇO

ROC e Colaboradores: 84€

Outros Profissionais: 100€